



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
3ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR. LUIS CÉSAR BERTONCINI**.

Marília, 04 de dezembro de 2024.

Renata Cristina Dantas Berbel-M816947

Processo Digital nº: **1020695-27.2022.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial São Bento III**
 Executado: **Kelle Cristina Moreira Pereira e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Fls. 419/425. Aprovo a minuta de fls. 421/425.

Comunique-se o leiloeiro oficial para que proceda a publicação do edital e as intimações pertinentes.

Ficam as partes intimadas, na pessoa de seus advogados constituídos nos autos datas designadas: o 1º leilão terá início no dia 20 de janeiro de 2025, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 23 de janeiro de 2025, às 15 horas e 30 minutos. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º leilão, o 2º leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 23 de janeiro de 2025, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 13 de fevereiro de 2025, às 15 horas e 30 minutos.

Para a validação das instituições às partes e interessados, deverá o leiloeiro observar o disposto no artigo 274, do CPC, comprovando nos autos.

Intimem-se.

Marília, 04 de dezembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**